



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que o regime de execução da obra será executado por empreitada por preço global.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que optamos pelo regime de não desoneração na folha de pagamento por ser mais vantajoso ao município.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Kriger Junior
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS
13251



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados se responsabiliza pela operação e manutenção do objeto do Convênio.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS no município de Glória de Dourados é de 5% de ISS sobre 100% do valor de nota fiscal.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que a área que receberá o investimento é de interesse público.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que a administração da obra será de forma indireta.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que a Prefeitura de Glória de Dourados se responsabiliza pelos serviços de aterro das alas e terraplenagem para conformação entre a nova ponte e o greide do pavimento existente.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** que os preços e quantidades apresentados em planilha estão compatíveis com as planilhas de referência SINAPI de julho de 2022.

Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Luiz Alberto Kriger Junior
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS
13251



DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à execução de obras de **Construção de Ponte de Concreto para a 4ª Linha Nascente** no Município de Glória de Dourados-MS, vinculado ao Convênio nº 924.196/2021/MAPA/CAIXA, **DECLARO** para os devidos fins que o Município de Glória de Dourados - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.175.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º – CEAD – Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES, inscrito no CPF sob o n.º 390.266.041-49 e portador do RG sob o n.º 202.235 SSP/MS, é detentor da posse da área de uso comum do povo onde serão executadas as obras do Convênio.

Desta forma, os locais onde serão implantadas as obras do convênio acima referido são de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado e independe de registro em cartório, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil Brasileiro, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299 do Código Penal.

“[...] CAPÍTULO III Dos Bens Públicos

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]”.

***(Lei n.º 10.406/2002, Código Civil Brasileiro
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm)***



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Glória de Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal